



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 232/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que sejam tomadas as devidas providências para que pacientes com idade superior a 70 anos possam realizar procedimentos de curativos domiciliares, conforme suas necessidades.

AO NOBRE PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

Aguinaldo Trindade Marques, o vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o Egrégio Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que sejam tomadas as devidas providências para que pacientes com idade superior a 70 anos possam realizar procedimentos de curativos domiciliares, conforme suas necessidades.

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária para atender a pedido de munícipes. Recomendo a implementação de um cadastro direto no Departamento de Saúde, onde os pacientes ou responsáveis poderão registrar a necessidade de atendimento domiciliar para a realização de alternativas, possibilitando um acompanhamento mais preciso.

Essa medida visa garantir que pacientes da terceira idade, muitas vezes com dificuldades de locomoção ou outras limitações, tenham acesso adequado ao cuidado de saúde necessário sem a necessidade de se deslocar.

Plenário José de Cayres, em 16 de Abril de 2026


Aguinaldo Trindade Marques
Nal Marques (REPUBLICANOS) - Autor

Proposição redigida por Bianca Batista Napoleão

Lida na sessão de 22/04/2026

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 22/04/2026

Ofício nº ___/___

Raul Nascimento de Oliveira - 1º Secretário

Matheus Alves de Campos - Presidente